TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO





ACÓRDÃO

TC-000925/026/15

Câmara Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2015.

Presidente da Câmara: Marcos Ravagnani.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 6 de dezembro de 2016, pelo voto do Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício, e Cristiana de Castro Moraes, decidiu julgar **regulares** as contas da Câmara Municipal de São Miguel do Arcanjo atinentes ao exercício de 2015, com **recomendações**.

Por fim, deliberou outorgar **quitação** ao agente responsável, SENHOR MARCOS RAVAGNANI, na forma do artigo 35 do mesmo diploma legal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 6 de dezembro de 2016.

RENATO MARTINS COSTA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS RELATOR

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana,315, 3º A II – Centro – SP – **CEP:** 01017-906 - **PABX:** 3292-3529 **INTERNET:** <u>www.tce.sp.gov.br</u> - **E-MAIL:** gcecr@tce.sp.gov.br